

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 005 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, com base na manifestação técnica da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, acerca do Edital da Licitação Presencial LRE nº 005/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de prolongamento da canaleta do berço 100, localizado no Porto do Itaqui (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

No item 16 do edital “*OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*” e itens 9.27 e 9.36 do “*ANEXO XV – MINUTA DO CONTRATO*” somos informados de que todas as licenças dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, (inclusive licenças ambientais) correrão por conta e risco da CONTRATADA na presente contratação. Entendemos que tal exigência pode ser muito “penosa” em termos de custos e prazos, até por se tratar de uma obra curta.

Antecipadamente e de modo a termos noção dos dispêndios para tais, poderiam nos informar **quais licenças** serão exigidas neste certame?

RESPOSTA1:

Conforme setor técnico, para esta obra, não haverá necessidade de nenhum licenciamento, por esse motivo o cronograma do contrato reflete unicamente o prazo da obra.

São Luís/MA, 21 de maio de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP